CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA **PRISCILA COSTA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

6111-2026

Requer o envio de expediente à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, solicitando a implantação de lombada e faixa de pedestres na Rua Joaquim Felício, nº 1335, bairro Messejana, Fortaleza/CE, em frente à Igreja Comunidade das Nações Messejana.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, requerer o envio de expediente à Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, solicitando a implantação de lombada e faixa de pedestres na Rua Joaquim Felício, nº 1335, bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60840-115, em frente à Igreja Comunidade das Nações Messejana.

Requer-se, ainda, que a AMC proceda à devida análise técnica do local, a fim de definir o ponto mais adequado para a implantação do redutor de velocidade e da travessia de pedestres, bem como avalie a necessidade de instalação de sinalização horizontal e vertical complementar, com o objetivo de garantir maior segurança viária aos frequentadores da igreja, moradores da região, pedestres, condutores e demais usuários da via.

A presente solicitação se justifica em razão do tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho, situação que tem gerado riscos concretos à segurança dos pedestres e demais pessoas que circulam pelo local. Conforme relatado, muitos condutores trafegam com velocidade elevada com o propósito de alcançar o sinal ainda aberto, o que aumenta significativamente o perigo de acidentes, especialmente em frente à igreja, onde há fluxo constante de pessoas.

A implantação de lombada e faixa de pedestres no local contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, para a organização do tráfego e para a travessia mais segura de pedestres, promovendo maior proteção à coletividade e prevenindo acidentes em área de intensa circulação.

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

Diante disso, considerando o relevante interesse público da medida, bem como a necessidade de preservação da segurança viária e da integridade física da população, requer-se a adoção das providências cabíveis pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

PRISCILA BEZERRA DA COSTA

Vereadora – PL